



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praçaisabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 192/2021

PREGAO ELETRONICO nº 118/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.662/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 08.753.814/0001-09, com sede na Rua Ema Taner de Andrade, 1213 Barracão 01, Bairro Ferrari, Campo Largo/PR, neste ato representado por **BRUNA DE OLIVEIRA LIMA**, brasileira, inscrita no CPF nº 075.991.189-42, domiciliada e residente em Campo Largo/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% no contrato principal, o que corresponde a R\$ 3.667,50.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmadas pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

BRUNA DE
OLIVEIRA
LIMA:07599118942

Assinado de forma digital por
BRUNA DE OLIVEIRA
LIMA:07599118942
Dados: 2022.10.18 08:06:51
-03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praçalsabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 13 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

BRUNA DE OLIVEIRA
LIMA:07599118942

Assinado de forma digital por BRUNA
DE OLIVEIRA LIMA:07599118942
Dados: 2022.10.18 08:07:10 -03'00'

SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME
CREDENCIADO

Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 322/2021

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG: